



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 508/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: VIDRAÇARIA RS 240 LTDA - CNPJ N° 90.600.503/0001-90.

OBJETO: Solicitação EMERGENCIAL de empresa especializada em fornecer e instalar vidro para trocar vidros da EMEF Vila São Jorge. CI: 173/2025.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Berenice Kaeffer (Diretora).

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 250,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2778-333903024000000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações – SEME.

Portão/RS, 08 de Dezembro de 2025.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.12.08 11:22:53
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 08/12/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2778

Município de Portão - Saldo da Despesa 2778



Dados da Dotação

| | |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| Descrição: | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES |
| Categoria: | 33390302400000 |
| Órgão: | 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Unidade: | 3 - ENSINO REGULAR - MDE |
| Dotação Principal: | 536 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES |
| Fonte Recurso: | 20 - MDE |

Contabilidade

| | |
|-------------------|------------|
| Crédito: | 238.103,03 |
| Orçamento: | 300.000,00 |
| Especial: | 0,00 |
| Extraordinário: | 0,00 |
| Suplemento: | 0,00 |
| Reduzido: | 0,00 |
| Utilizado: | 268.437,13 |
| Reserva: | 0,00 |
| Total Disponível: | 75.857,07 |

Compras

| | |
|----------------------------------------|-----------|
| Solicitações tramitadas sem Licitação: | 0,00 |
| Licitações sem OC: | 24.365,59 |
| OC não empenhada: | 0,00 |
| Total Disponível: | 75.857,07 |



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição emergencial de Solicitação EMERGENCIAL de empresa especializada em fornecer e instalar vidro para trocar vidros da EMEF Vila São Jorge. CI: 173/2025.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso do Setor da Educação. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Berenice Kaeffer (Diretora), justifica-se a escolha da contratada VIDRAÇARIA RS 240 LTDA, CNPJ Nº 90.600.503/0001-90, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 508/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica, CND de FALÊNCIAS e CONCORDATAS, devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 08 de Dezembro de 2025.

**FABIANE GLACI
DIETRICH
CARDOSO:72318660000**

Assinado de forma digital por
FABIANE GLACI DIETRICH
CARDOSO:72318660000
Dados: 2025.12.08 11:41:30 -03'00'

**Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

| Dados do Fornecedor | |
|---------------------|--------------------|
| Razão Social: | RS Vidros |
| CNPJ: | 90.600.503/0001-90 |
| Endereço: | CEP: |
| Telefone: () | |
| Email: | |

DOIS DIA(S) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

| Item | Descrição | Un | Qtd | Marca | Vlr Uní | Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|-----------------|-----------|
| 1 | 13180 - VIDROS DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. Fornecer e instalar vidro para trocar 5 (cinco) vidros da EMEF Vila São Jorge. Sala 1 - 1 vidro liso - medidas aproximadas 48cmX17cm, Sala 2 - 1 vidro liso - medidas aproximadas 48cmX16cm, Sala 7 - 1 vidro liso - medidas aproximadas 75cmX18cm, Biblioteca - 1 vidro liso - medidas aproximadas 48cmX17cm. Obs.1: A espessura do vidro deve ser adequada ao seu tamanho. Obs.2: A empresa contratada deverá conferir as medidas no local | UN | 4,0000 | | 0,0000 62,50 | Rs 250,00 |

Solicitação 2025/5585 - DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL de empresa especializada em fornecer e instalar vidro para trocar 5 (cinco) vidros da EMEF Vila São Jorge. CI: 173/2025 Sala 1 - 1 vidro liso - medidas aproximadas 48cmX17cm, Sala 2 - 1 vidro liso - medidas aproximadas 48cmX16cm, Sala 7 - 1 vidro liso - medidas aproximadas 75cmX18cm, Biblioteca - 1 vidro liso - medidas aproximadas 48cmX17cm.
Obs.1: A espessura do vidro deve ser adequada ao seu tamanho. Obs.2: A empresa contratada deverá conferir as medidas no local JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de evitar que sujeira, chuva, vento, insetos, entre outros, adentrem na escola, assim contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos e servidores. Além disso, evita-se o desgaste e a deterioração do patrimônio público, preservando as instalações e promovendo o bem-estar de todos os envolvidos.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Berenice Kaeffer (Diretora) LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila São Jorge: Rua Batinga, nº 138 - São Jorge HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

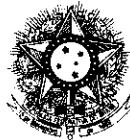
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.600.503/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 12/05/1986 |
| NOME EMPRESARIAL VIDRACARIA RS 240 LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV PERIMETRAL CARLOS WALDOMIRO SELBACH | NÚMERO 147 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 93.180-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PORAO | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (51) 3562-1502 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **10:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDRACARIA RS 240 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.600.503/0001-90

Certidão nº: 71060484/2025

Expedição: 21/11/2025, às 12:59:05

Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDRACARIA RS 240 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.600.503/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.600.503/0001-90

Razão Social: VIDRACARIA RS 240 LTDA

Endereço: AVE PERIMETRAL CARLOS WALDOMIRO SELBACH 147 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111104450577368506

Informação obtida em 21/11/2025 13:00:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/9144

Dados do Contribuinte

Razão Social: VIDRACARIA RS 240 LTDA
CNPJ: 90.600.503/0001-90
Endereço: AV PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 147
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Portão

Dígito Verificador: 6232

Certidão emitida em: 21/11/2025

Com validade até: 21/12/2025

Data impressão: 21/11/2025 - 12:56

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDRACARIA RS 240 LTDA
CNPJ: 90.600.503/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:58:14 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2026.

Código de controle da certidão: **4505.32C2.E8A2.5DBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **VIDRACARIA RS 240 LTDA**

CNPJ base: **90.600.503/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 21 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38418777**
Autenticação: **48829595**

